



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0984/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS		
SILVANA VERONEZE	2879718	12/09/2016
JONICLEBER RICARDO MENDONCA	2767155	16/09/2016
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS		
ROSENI MARIA ZUCONELLI	2126770	14/09/2016
RICARDO OSMAR VOSS	2184435	27/09/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO	1948158	19/09/2016
MARINA FACHINETTO	2124411	09/10/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO GABINETE DO REITOR		
CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA	1933413	19/09/2016
ANA PAULA BALESTRIN	2193319	21/09/2016
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
FG-2 - ASSISTENTE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
DEBORA CRISTINA COSTA	1879756	19/09/2016
CLAUDIANE BRITO DE ALMEIDA	1813238	06/10/2016
FÉRIAS		
FG-4 - CHEFE DO SERVIÇO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL		
FERNANDA GAZZONI TRES	2139453	19/09/2016
CRISTIANA PAULA SEEHABER	1983205	08/10/2016
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS		
LILIAN ROHRBECK	1923678	19/09/2016
EVERALDO MULINARI	1885497	03/10/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

